Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

RECURSO ESPECIAL Nº 1.790.319 - GO (2019/0003752-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK**
RECORRENTE	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
RECORRIDO	:	KESSY JHONES ALVES RODRIGUES
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

DECISÃO

O Ministério Público Federal, na petição de fls. 350-358, requer a baixa dos autos ao Juízo de origem para que tome providências necessárias no tocante ao início da execução da pena, tendo em vista o que foi decidido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC 126.292/SP.

Considerando que foi mantida a condenação de KESSY JHONES ALVES RODRIGUES em segundo grau de jurisdição, esgotando-se as vias ordinárias, determino à Coordenadoria da Quinta Turma a remessa da cópia dos autos ao juízo de primeira instância, a fim de que proceda à execução provisória da pena imposta ao ora recorrido/requerido.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 11 de junho de 2019.

MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK
Relator